

INSTRUÇÃO NORMATIVA PARA ALTERAÇÕES DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DO IFSULDEMINAS

Anexo I	
Histórico de Alterações em Projetos Pedagógicos de Cursos do IFSULDEMINAS	
Identificação do Projeto	
Nome do Curso	Técnico em Alimentos
Modalidade	Presencial
Nível	Técnico Integrado ao Ensino Médio
Campus	Muzambinho
Coordenador	Taís Carolina F de T Sartori
Data	Alterações Propostas
09/10/ 2019	<ul style="list-style-type: none"> - Readequação da CH do ensino técnico. - Atualização e ajuste do ementário. - Repensar estratégias de integração.
	Justificativas
	<ul style="list-style-type: none"> - Adequar a CH do curso, conforme orientações do CONIF e IFSULDEMINAS. - Atualizar o currículo, buscando estratégias de torná-lo mais adequado à realidade da sociedade e do mercado de trabalho.
Data	Alterações Aprovadas Após o CADEM
09/10/ 2019	<p>Correção do título: PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO</p> <p>Retirada da portaria de reconhecimento</p> <p>Correção do número de horas 3.226,67 (correto é 3226 horas e 40 minutos)</p> <p>Correção do catálogo nacional dos cursos técnicos de 2012 para publicado em 2014.</p> <p>Correção da RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 3, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.</p> <p>Revisão da soma de disciplinas do núcleo tecnológico e politécnico</p> <p>Correção do núcleo básico 1.613h32min para 1943h20min</p> <p>Correção do núcleo tecnológico 1.099h96min e núcleo politécnico 513,32h</p> <p>Onde se lê: valor acumulado das disciplinas 3226h60min, o correto é 3226h40min</p> <p>Onde se lê: valor acumulado das disciplinas + estágio 3426h60min, o correto é 3426h40min</p> <p>No quadro da Matriz Curricular Inserir legenda (A/S, A/A); A carga horária das disciplinas deve estar em horas e minutos, portanto favor transformar as casas decimais para minutos ("33" é igual a 20 minutos e "67" é igual a 40 minutos); inserir a soma de carga horária para cada ano da parte profissionalizante, e o total geral de carga horária para cada ano. Incluir também no final do quadro, após o estágio, a soma total do curso (3426h40min). Abaixo da soma total (obrigatória) inserir também no quadro a disciplina optativa de Libras com carga horária.</p> <p>Citar a <u>LEI Nº 13.415, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.</u></p> <p>Carga horária da disciplina optativa de Libras: na página 34 está 40h e na página 110 está 32h20min.</p> <p>No item 23.3. Atuação do(a) Coordenador(a): A resolução citada, 033/2014 se dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Colegiado de Cursos Técnicos do IFSULDEMINAS, e não especificamente da atuação do coordenador de curso. O artigo citado é com referência às competências do presidente do colegiado e não do coordenador. Adequar o texto do PPC.</p> <p>Item 26 CERTIFICADOS E DIPLOMAS (corrigir para apenas Certificados, diplomação é apenas para cursos de graduação, retirar as palavras em vermelho)</p> <p>O IFSULDEMINAS expedirá diploma (Certificado) de Técnico em Alimentos àqueles/as que concluírem todas as exigências do curso de acordo com a legislação em vigor.</p> <p>A Diplomação (Certificação) na Educação Profissional Técnica Integrada ao Nível Médio, modalidade integrado, efetivar-se-á somente após o cumprimento e aprovação em todos os componentes da matriz curricular</p>

	estabelecida no projeto pedagógico do curso. A colação de grau no IFSULDEMINAS é obrigatória, conforme o cerimonial dos campi, com data prevista no Calendário Escolar. 12- na página 34, foi citada uma carga horária de 300h para "Curricularização da Pesquisa e Extensão", mas esta carga horária não é descrita no restante do documento.
Data	Alterações Aprovadas Após a CAMEN
30/10/2019	Sugere-se retirar planilha e fotos. Sugere-se retirar: Otimizar a capacidade instalada do setor agroindustrial do campus. Sugere-se retirar: estejam na faixa etária adequada. (a Educação é um direito de todos. A idade não deve ser um pré-requisito) Sugere-se acrescentar item de perfil da formação do Ensino Médio. Correção em inconsistências de CH. Revisar número de referências bibliográficas Deixar claro que o Projeto Integrador é uma disciplina e como serão desenvolvidas as ações dessas disciplinas com o que está proposto no item Projeto Integrador. Pode ser ampliado contemplando espaços utilizados pelo curso. Sugere-se que seja adotado o modelo de matriz que consta na Instrução Normativa nº02 de 24 de abril de 2019 e que sejam identificadas essas disciplinas que podem compor o Núcleo Politécnico o que vai atribuir ao projeto um caráter de integração mais consistente. Corrigir resolução citada na página 113. Refere-se às normas dos subsequentes.
Data	Alterações Aprovadas Após o CEPE
13/11/2019	Correção das notas de rodapé - Página 27, 31 e 32 Atualização do catálogo nacional dos cursos técnicos de 2017. Correção da tabela de Matriz Curricular (pg.31). Substituição de núcleo politécnico por núcleo integrador. Correção dos programas do IFSULDEMINAS (pg.34) Projeto Integrador – correção de definição do projeto de acordo com a Instrução Normativa PROEN de, 24 de maio de 2019. Tabela Matriz Curricular – Substituição das cargas horárias das disciplinas por horas e minutos; inserção da soma de carga horária para cada ano da parte profissionalizante, e total geral de carga horária para cada ano (solicitação CADEM); correção de Língua Estrangeira - Inglês e Espanhol para o núcleo básico; a matriz foi corrigida de acordo com modelo da Instrução Normativa nº02 de 24 de abril de 2019. EMENTÁRIO – foi todo padronizado no número de bibliografia básica (3) e bibliografia complementar (5), revisado de acordo com ABNT6023. Correção da carga horária prática da disciplina Libras. Correção da Atuação do coordenador(a) no colegiado. Correção dos laboratórios. Correção do Item 23 – retirada da palavra Diplomas. referências bibliográficas – corrigidas de acordo com ABNT NBR 6023, adicionadas as faltantes. Retirada seção anexos. Atualização do Sumário.
Data	Deliberações do CONSUP



ASSINATURA DO COORDENADOR

DATA – 22/11/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

TERMO DE COMPROMISSO DE CORREÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTOS APRECIADOS PELO CEPE

Eu, Taís Carolina f de T Sartori, SIAPE 1748513, assumo compromisso de enviar os arquivos em formato editável (.doc) e não editável (.pdf) até o dia 22/11//2019 para o e-mail da presidente do CEPE (sindynara.ferreira@ifsuldeminas.edu.br), com as devidas correções após a reunião do Colegiado que ocorreu no dia 13/11/2019.

Tenho ciência de que o atraso no envio poderá ocasionar na não apreciação dos referidos documentos na reunião do Conselho Superior.

IDENTIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Título do documento: PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Tipo de documento: () Minuta de nova resolução () Alteração de resolução (X) Alteração de Projeto Pedagógico de Curso () Nova proposta de Projeto Pedagógico de Curso () Outros

Nome do responsável: Taís Carolina F de T Sartori

Cargo/Função: Professor/Coordenadora de Curso

E-mail de contato: tais.toledo@muz.ifsuldeminas.edu.br

Local e data: 22/11/2019

Assinatura: